

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO	CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA	PÁGINA
		01/09/2009	1/14

1. OBJETIVO

Definir normas, critérios e procedimentos referentes ao Processo Seletivo – 2010 da Faculdade de Jaguariúna (FAJ), da Faculdade Politécnica de Campinas (POLICAMP), Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba (Politécnica de Indaiatuba), Faculdade Max Planck, Faculdade de Tecnologia César Lattes, Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré (Politécnica de Sumaré) e da Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo – OPEP São Paulo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Processo Seletivo/Vestibular–2010 será constituído de um Concurso Principal, a ser realizado no dia **08/11/2009 às 09h30** nas unidades indicadas abaixo, e de um Processo Seletivo Continuado, em outros dias e horários definidos no **item 2.8**.

Locais da prova:

- **Unidade FAJ 2:** Rodovia Adhemar de Barros, Km 127, Pista Sul, SP-340, Jaguariúna/SP.
- **Unidade POLICAMP:** Rua Luiz Otávio, 1281, Parque Santa Cândida, Campinas/SP.
- **Unidade Max Planck 1:** Rua Rêmulos Zoppi, 434, Vila Georgina, Indaiatuba/SP.
- **Unidade César Lattes:** Rua Sorocaba, 936 – Vila Santa Terezinha, Itu/SP.
- **Unidade Politécnica de Sumaré:** Praça da República, 72, Centro, Sumaré/SP.
- **Unidade OPEP São Paulo:** Rua Santa Crescência, 443, Ferreira/Butantã, São Paulo/SP.

2.2. Caso haja necessidade, a Comissão do Processo Seletivo/Vestibular–2010 poderá utilizar outros locais para a realização da prova.

2.3. As inscrições para o Processo Seletivo/Vestibular–2010 estarão abertas de **08 de setembro de 2009 a 07 de novembro de 2009**, presencialmente nas unidades:

Unidade FAJ 1 - Rua Amazonas nº 504, Jardim Dom Bosco, Jaguariúna/SP.

Horário: das 16h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

Unidade FAJ 2 - Rodovia Adhemar de Barros, Km 127, Pista Sul, SP-340, Jaguariúna/SP.

Horário: das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

Unidade POLICAMP - Rua Luiz Otávio nº 1281, Parque Santa Cândida, Campinas/SP.

Horário: das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

Unidade Max Planck 1: Rua Rêmulos Zoppi, 434, Vila Georgina, Indaiatuba/SP.

Horário: das 13h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

Unidade Max Planck 2: Av. 9 de Dezembro, 460, Jardim Leonor, Indaiatuba/SP.

Horário: das 13h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

Unidade Politécnica de Indaiatuba: Rua Zephiro Puccinelli, 1281, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP.

Horário: das 13h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

Unidade César Lattes: Rua Sorocaba, 936 – Vila Santa Terezinha, Itu/SP.

Horário: das 13h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

Unidade Politécnica de Sumaré - Praça da República, 72, Centro, Sumaré/SP.

Horário: das 13h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO	CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA	PÁGINA
		01/09/2009	2/14

Unidade OPEP São Paulo - Rua Santa Crescência, 443, Ferreira/Butantã, São Paulo/SP.

Horário: das 13h às 21h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h às 12h.

2.3.1. Os **cursos disponíveis por Faculdade**, com descrição de vagas, turnos e horário de funcionamento estão indicados no **Anexo I**.

2.3.2. Os candidatos também poderão se inscrever via Internet, através do www.vestibularunificado.com, até o dia **04/11/2009**.

2.4. As inscrições deverão ser feitas mediante apresentação da Cédula de Identidade original e pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para as inscrições realizadas até o dia 17 de outubro de 2009 e no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para as inscrições realizadas de 18 de outubro a 07 de novembro de 2009. A Cédula de Identidade original do candidato deverá ser apresentada no dia do Concurso Principal, descrito **item 2.1**.

2.4.1. O candidato poderá entregar o comprovante legal da nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Neste caso valerá o maior número de pontos obtidos entre os pontos do ENEM e deste Processo Seletivo/Vestibular-2010, para sua classificação.

2.4.1.1. Os pontos do ENEM aqui considerados serão os obtidos da nota da parte objetiva e da questão de redação, convertidas, respectivamente, na mesma escala de pontos deste Processo, conforme **itens 3.3 e 3.4**.

2.4.2. O candidato inscrito não poderá ser classificado sem submeter-se ao Processo Seletivo/Vestibular-2010, usando apenas os pontos obtidos no ENEM.

2.4.3. O candidato poderá entregar a nota do ENEM até o dia **06/11/2009**, até às 21h, na Tesouraria da Faculdade onde pretende estudar, caso contrário valerão somente os pontos obtidos no Processo Seletivo/Vestibular-2010.

2.4.3.1. A nota do ENEM aqui considerada será aquela obtida pelo candidato em qualquer dos três anos anteriores à realização deste Concurso.

2.4.4. O candidato poderá fazer apenas uma inscrição. Se fizer mais que uma, só será considerada a inscrição de número maior e o candidato não terá direito a qualquer reembolso.

2.4.5. Os candidatos poderão se inscrever para o Processo Seletivo/Vestibular-2010, via internet, até o dia **04/11/2009**, e nas Tesourarias das Faculdades até o dia **07/11/2009**, conforme 2.3 deste Edital.

2.4.6. Não será devolvida a taxa recolhida da respectiva inscrição nos casos de desistência do candidato, ausência no dia do concurso ou descumprimento de qualquer item do presente Edital.

2.4.7. A **efetivação da inscrição** só ocorre quando:

2.4.7.1. **Através da Internet**, pelo preenchimento correto da Ficha de Inscrição *on line* (www.vestibularunificado.com) e pagamento do boleto em rede bancária.

2.4.7.2. **Nas Faculdades**, pelo preenchimento correto da Ficha de Inscrição e recolhimento da respectiva taxa em uma das Tesourarias das Faculdades.

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA 01/09/2009	PÁGINA 3/14

2.5. O candidato que estiver cursando até a segunda série do Ensino Médio deverá se identificar na Ficha de Inscrição como **Candidato Treineiro** e será classificado em **Lista de Classificação de Treineiros** e não será convocado para a matrícula.

2.5.1. O descumprimento do disposto no **item 2.5** implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo/Vestibular-2010.

2.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar, **no ato da inscrição**, qual o tipo de necessidade apresenta, de modo que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a sua participação no concurso.

2.7. Os candidatos classificados e convocados para a matrícula só poderão efetuar-la mediante a apresentação de todos os documentos relacionados no **item 5.3** deste Edital, nas datas fixadas.

2.8. Haverá Processo Seletivo Continuado Diário ou Agendado, em todas as unidades, a partir do dia **30/11/2009**, caso ainda haja vagas remanescentes.

3. DA PROVA

3.1. O Processo Seletivo/Vestibular-2010 compõe-se de uma Prova Objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 06 (seis) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 06 (seis) questões de Matemática, 03 (três) questões de Biologia, 03 (três) questões de Física, 03 (três) questões de Geografia, 03 (três) questões de História, 03 (três) questões de Inglês, 03 (três) questões de Química e 01 (uma) Redação.

3.2. As questões serão de testes com múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, das quais somente uma será correta.

3.3. O valor de cada questão será igual a 01 (um) ponto e esta Prova Objetiva terá valor de 30 (trinta) pontos.

3.4. A Redação valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, admitida a fração de 0,1 (um décimo de ponto).

3.5. O total de pontos da Prova será de 40 (quarenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos da Prova Objetiva e 10 (dez) pontos da Redação.

4. REGULAMENTO DA PROVA

4.1. O candidato deverá comparecer ao local do concurso com 30 (trinta) minutos de antecedência e vir munido de:

- Cédula de Identidade (original);
- Comprovante de inscrição;
- Comprovante de pagamento (para inscrições via Internet);
- Caneta esferográfica (ponta grossa) com tinta azul ou preta.

4.1.1. O local do concurso será definido no ato da inscrição, se for realizada na Faculdade, e, se via Internet, através do **e-mail de confirmação** de pagamento da inscrição.

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA 01/09/2009	PÁGINA 4/14

4.1.2. Não é permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa.

4.1.3. Será permitido o uso de dicionário de Língua Portuguesa, não enciclopédico, sem anotações, sendo vedado seu empréstimo entre os candidatos.

4.2. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala da prova após seu início.

4.3. A prova terá duração máxima de **03h30** (três horas e trinta minutos).

4.4. Nenhum candidato poderá entregar o cartão de respostas antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

4.5. Será desclassificado deste Concurso o candidato que:

- Faltar no dia do Concurso;
- Não obtiver a nota mínima de 3 (três) pontos na questão de Redação;
- Obtiver nota 0 (zero) na parte Objetiva, após apuração do **item 2.4.1**;
- Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização da Prova ou ainda apresentar atitudes de indisciplina, independentemente de sanções legais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo/Vestibular–2010 é classificatório em cada data do respectivo Concurso.

5.1.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos, conforme pontuação definida no **item 3.5**.

5.2. Serão convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso e turno de sua opção os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas, descritas no **Anexo I**.

5.3. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos na ordem decrescente, ocupará vaga antes o candidato que obtiver o maior número de pontos na Redação, ou nas questões de Língua Portuguesa e Literatura, ou nas questões de Matemática, nessa ordem. Persistindo ainda o mesmo número de pontos, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na soma das primeiras 09 (nove) questões da Prova Objetiva e, analogamente, na seqüência das demais.

5.4. É vedada a revisão das notas ou apuração de pontos no Concurso, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

5.5. A Lista com a Classificação Geral por faculdade, por curso e turno e a lista para o preenchimento das vagas dos cursos respectivos, serão disponibilizadas no site www.vestibularunificado.com e afixadas em murais nas faculdades, no dia **11 de novembro de 2009**, a partir das 18h.

5.5.1. A publicação do resultado ou informação fornecida por outros meios não gerará direito algum ao candidato.

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA 01/09/2009	PÁGINA 5/14

6. DA MATRÍCULA

6.1. As Faculdades efetuarão as chamadas para a matrícula a partir do dia **11/11/2009** e, se houver vagas remanescentes, no dia **23/11/2009**, e analogamente no dia **26/11/2009**, se ainda restarem vagas, seguindo a ordem de classificação através da lista dos classificados por opção (conforme **item 5.5** deste Edital).

6.2. O candidato convocado em **1ª chamada** deverá efetuar, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada, sua matrícula na Faculdade, nos termos fixados pela Instituição para o curso e turno em que foi classificado e convocado, em um dos seguintes dias:

Unidade FAJ 1

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
11/11/09	11/11/09 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20	Das 18h às 21h Das 08h às 21h

Unidade POLICAMP

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
11/11/09	11/11/09 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20	Das 18h às 21h Das 09h às 21h

Unidade Max Planck I

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
11/11/09	11/11/09 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20	Das 18h às 21h Das 12h às 21h

Unidade César Lattes

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
11/11/09	11/11/09 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20	Das 18h às 21h Das 12h às 21h

Unidade Politécnica de Sumaré

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
11/11/09	11/11/09 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20	Das 18h às 21h Das 09h às 21h

Unidade OPEP São Paulo

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
11/11/09	11/11/09 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20	Das 18h às 21h Das 09h às 21h

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA 01/09/2009	PÁGINA 6/14

6.2.1. Novas convocações em **2ª chamada**, se necessárias, para o preenchimento das vagas remanescentes, serão publicadas no dia **23/11/2009**, com matrículas nos seguintes dias:

Unidade FAJ 1

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
23/11/09	23/11/09	Das 18h às 21h
	24/11/09	Das 08h às 12h
	25/11/09	Das 08h às 21h

Unidade POLICAMP

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
23/11/09	23/11/09	Das 18h às 21h
	24/11/09	Das 08h às 12h
	25/11/09	Das 09h às 21h

Unidade Max Planck

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
23/11/09	23/11/09	Das 18h às 21h
	24/11/09	Das 08h às 12h
	25/11/09	Das 12h às 21h

Unidade César Lattes

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
23/11/09	23/11/09	Das 18h às 21h
	24/11/09	Das 08h às 12h
	25/11/09	Das 12h às 21h

Unidade Politécnica de Sumaré

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
23/11/09	23/11/09	Das 18h às 21h
	24/11/09	Das 08h às 12h
	25/11/09	Das 09h às 21h

Unidade OPEP São Paulo

Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
23/11/09	23/11/09	Das 18h às 21h
	24/11/09	Das 08h às 12h
	25/11/09	Das 09h às 21h

6.2.2. Em caso de existência de **vagas remanescentes (3ª chamada)**, após as **02** (duas) **primeiras chamadas**, far-se-á o processo de chamada subsequente no dia **26/11/2009**, a partir das **18h**, na unidade onde pretende estudar, conforme o seguinte procedimento:

- Serão chamados os candidatos ainda não convocados na sua opção para o curso em que ainda haja vaga, em ordem de classificação, sendo preenchidas as vagas com os candidatos mais bem classificados, presentes naquele horário e **munidos da documentação completa para a matrícula**. Os candidatos ausentes, quando chamados, não serão mais convocados na sua opção, perdendo a classificação.

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA 01/09/2009	PÁGINA 7/14

- Em caso de existência de vagas ainda remanescentes, após esta chamada subsequente, terá início às **19h00** o ingresso em vagas livres (**reopção de curso**), para aqueles alunos interessados e **presentes nesse respectivo horário**, cujas matrículas serão feitas no ato, segundo a ordem de classificação dos interessados.

6.2.3. Para os candidatos inscritos no Processo Seletivo Continuado, a seleção dar-se-á através de uma prova de Proficiência em Língua Portuguesa (Redação), valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com nota mínima de 5,0 (cinco) para classificação, que será em ordem decrescente de pontos obtidos na prova, e cuja publicação será no primeiro dia útil subsequente a sua realização, às 18h, com matrícula dos convocados no dia da publicação.

6.3. Os candidatos convocados para matrícula, na data fixada, deverão apresentar a via original para conferência e uma cópia dos seguintes documentos:

- a)** Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente (Certificado de Conclusão de Curso Profissionalizante registrado, Certificado de Conclusão de Curso ou Exame Supletivo – Completo, Diploma de Curso Superior registrado);
- b)** Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d)** Cédula de Identidade Oficial;
- e)** CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f)** Comprovante de Residência;
- g)** Entregar 01 (uma) foto 3X4;
- h)** Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que será disponibilizado pela Instituição - pelo aluno (se maior de 18 anos), pelo pai ou outro responsável legal (se menor de 18 anos);
- i)** Retirar o boleto para o pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- j)** Apresentar atestado médico comprovando aptidão para a prática da Educação Física (para o curso de Educação Física).
- k)** Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade que deverá ser feito, somente via cheque.

6.3.1. O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (inadimplência na Instituição de anos anteriores, pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade - 2010, ou falta de documentação competente) ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços entre as partes, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.3.2. No caso de cancelamento de matrícula por parte do contratante, 80% (oitenta por cento) do valor pago, relativo à primeira parcela da semestralidade poderá ser restituído ao aluno que o requerer, desde que o faça até o dia 22/01/2010.

6.4. Os alunos classificados poderão ser chamados para matrícula para novas vagas e/ou turnos, criados nos termos da legislação. Da mesma forma poderão ter o Processo Seletivo/Vestibular-2010 aproveitado em novos cursos autorizados em tempo hábil.

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA 01/09/2009	PÁGINA 8/14

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1. O presente Processo Seletivo/Vestibular–2010 só terá validade para o ano letivo de 2010.

7.2. Os alunos que ainda não possuírem os documentos exigidos no **item 6.3 “a”** deverão assinar um Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que a extemporaneidade levará à perda do direito.

7.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de Convocação de Chamadas, e não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula.

7.4. A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma(s) com menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar pelo mesmo curso em outro turno ou unidade, optar por outro curso onde haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

7.5. Para os cursos que tenham mais de uma habilitação, elas só serão oferecidas caso haja um mínimo de 25 (vinte e cinco) optantes para a mesma, quando requerido no ano anterior do previsto no currículo, no prazo fixado por ato do Diretor de cada Faculdade.

7.6. Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC - Ministério da Educação, vigorarão para o presente Processo Seletivo/Vestibular–2010 as disposições desses atos.

7.7. Os cursos poderão ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares e estágios em outros locais e horários diferentes ao do funcionamento regular do curso indicado no Anexo I.

7.8. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas e em aulas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.

7.9. Aos sábados os cursos poderão ministrar visitas técnicas, aulas teóricas ou aulas práticas, reposições de aulas, ou qualquer outro tipo de atividade didática. Poderá haver, após o primeiro ano do curso, fusão de turmas e classes ou alterações do turno de funcionamento do curso, em função da redução do número de alunos ou necessidade pedagógica, por deliberação da diretoria.

7.10. As aulas e demais atividades escolares terão início no dia **25/01/2010**.

7.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/Vestibular–2010, não cabendo qualquer recurso.

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO	CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA	PÁGINA
		01/09/2009	9/14

ANEXO I - Cursos, Vagas e Turnos

1. Faculdade de Jaguariúna - Unidades FAJ 1 e 2:

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Campus (Unidade)	Vagas Anuais	Turno
Administração	8 semestres	Nº 1698 (D.O.U. 11/06/04)	1	300	Noturno
Automação Industrial	5 semestres	Nº 458 (542/07) (D.O.U. 01/08/07)	2	100	Noturno
Ciência da Computação	8 semestres	Nº 317 (D.O.U. 31/01/06)	2	100	Noturno
Ciências Contábeis	8 semestres	Nº 2240 (D.O.U. 03/08/04)	1	100	Noturno
Direito	10 semestres	Nº 728 (D.O.U. 17/08/07)	1	150	Noturno
Educação Física	8 semestres	Nº 1087 (D.O.U. 19/12/06)	2	100	Diurno
					Noturno
Educação Física (Licenciatura)	6 semestres	Nº 1087 (D.O.U. 19/12/06)	2	50	Diurno
					Noturno
Enfermagem	10 semestres	Nº 3469 (D.O.U. 10/10/05)	2	120	Diurno
					Noturno
Engenharia Ambiental	10 semestres	Nº 3561 (D.O.U. 18/10/05)	2	100	Diurno
					Noturno
Engenharia de Alimentos	10 semestres	Nº 3563 (D.O.U. 18/10/05)	2	100	Diurno
					Noturno
Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	Nº 3565 (D.O.U. 18/10/05)	2	100	Diurno
					Noturno
Engenharia de Produção	10 semestres	Nº 3564 (D.O.U. 18/10/05)	2	100	Diurno
					Noturno
Eventos	4 semestres	Nº 72 (D.O.U. 29/02/2008)	1	100	Noturno

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	CÓDIGO	
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	CO-04	
TÍTULO	DATA	PÁGINA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	01/09/2009	10/14

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Campus (Unidade)	Vagas Anuais	Turno
Fisioterapia	10 semestres	Nº 3470 (D.O.U. 10/10/05)	2	150	Diurno
					Noturno
Logística	4 semestres	Nº 54 (171/06) (D.O.U. 04/09/06)	1	100	Noturno
Marketing	4 semestres	Nº 54 (172/06) (D.O.U. 04/09/06)	1	100	Noturno
Medicina Veterinária	10 semestres	Nº 3468 (D.O.U. 10/10/05)	2	225	Diurno
					Noturno
Nutrição	8 semestres	Nº 1087 (D.O.U. 19/12/06)	2	200	Diurno
					Noturno
Psicologia	10 semestres	Nº 3610 (D.O.U. 09/11/04)	2	100	Diurno
					Noturno
Turismo	6 semestres	Nº 1699 (D.O.U. 11/06/04)	1	150	Noturno

1.2. Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.

Horário de Aula	Unidade 1	Unidade 2	Interclínicas (Unidade 3)
Diurno	Início: 08h20 / Término: 12h Intervalo: das 10h às 10h20	Início: 07h30 / Término: 12h Intervalo: das 10h às 10h20	Atividades das 8h00 às 22h30 <i>(Somente para os cursos da área da saúde humana).</i>
Noturno	Início: 19h20 / Término: 22h Intervalo: das 21h às 21h10 Curso de Direito, Logística e Marketing: Início: 19h / Término: 22h30 Intervalo: das 20h40 às 20h50	Início: 19h / Término: 22h30 Intervalo: das 20h40 às 20h50	

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO	CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA	01/09/2009
		PÁGINA	11/14

2. Faculdade Politécnica de Campinas – Unidade POLICAMP

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Vagas Anuais	Turno
Administração FGV	8 semestres	Nº 164 (D.O.U. 21/02/07)	300	Diurno
				Noturno
Automação Industrial	5 semestres	Nº 22 (D.O.U. 17/01/08)	100	Noturno
Ciências Contábeis	8 semestres	Nº 1134 (D.O.U. 26/12/06)	100	Diurno
				Noturno
Comércio Exterior	4 semestres	Nº 32 (D.O.U. 31/01/08)	100	Noturno
Direito	10 semestres	Nº 728 (D.O.U. 17/08/07)	100	Diurno
				Noturno
Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	Nº 3923 (D.O.U. 16/11/05)	100	Diurno
				Noturno
Engenharia de Produção	10 semestres	Nº 3922 (D.O.U. 16/11/05)	100	Diurno
				Noturno
Logística	04 semestres	Nº 38 (D.O.U. 10/07/06)	100	Noturno
Marketing	04 semestres	Nº 91 (D.O.U. 05/01/07)	150	Noturno
Comunicação Institucional	04 semestres	Nº 575 (D.O.U. 30/11/07)	100	Noturno
Redes de Computadores	05 semestres	Nº 90 (D.O.U. 05/01/07)	150	Noturno
Sistemas de Informação	8 semestres	Nº 137 (D.O.U. 14/01/04)	200	Diurno
				Noturno
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	5 semestres	Nº 38 (D.O.U. 10/07/06)	100	Noturno

2.1. Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.

Horário das Aulas	Unidade 1	Observações
Diurno	Início: 8h20 / Término: 12h Intervalo: das 10h às 10h20	<i>Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito ao lado, exceto em casos especiais.</i>
Noturno	Início: 19h / Término: 22h30 Intervalo: das 20h40 às 20h50	

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		CÓDIGO CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA 01/09/2009	PÁGINA 12/14

3. Faculdade Max Planck

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Vagas Anuais	Turno
Administração	8 semestres	Nº 481 (D.O.U. 17/08/2006)	240	Diurno
				Noturno
Direito	10 semestres	Nº 4205 (D.O.U. 17/02/2004)	100	Noturno
Ciências Contábeis	8 semestres	Nº 664 (D.O.U. 25/09/2006)	120	Noturno
Comércio Exterior	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	150	Noturno
Finanças	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	150	Noturno
Letras	6 semestres	Nº 975 (D.O.U. 27/11/2006)	120	Noturno
Marketing	4 semestres	Nº 207 (D.O.U. 07/03/2007)	120	Noturno
Pedagogia	7 semestres	Nº 110 (D.O.U. 01/06/2006)	150	Noturno
Comunicação Social – hab.: Publicidade e Propaganda	6 semestres	Nº 271 (D.O.U. 30/03/2007)	100	Noturno
Recursos Humanos	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	150	Noturno
Redes de Computadores	5 semestres	Nº 281 (10/04/2007)	120	Noturno
Relações Internacionais	8 semestres	Nº 571 (D.O.U. 22/08/2008)	100	Noturno
Sistemas de Informação	8 semestres	Nº 571 (D.O.U. 22/08/2008)	100	Noturno

3.1. Os turnos dos cursos indicados na tabela anterior, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.

Horário das Aulas	Unidade 1	Observações
Diurno	Início: 8h20 / Término: 12h Intervalo: das 10h às 10h20	<i>Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito ao lado, exceto em casos especiais.</i>
Noturno	Início: 19h00 / Término: 22h30 Intervalo: das 20h40 às 20h50	

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA 01/09/2009 PÁGINA 13/14

4. Faculdade César Lattes

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Vagas Anuais	Turno
Gestão Ambiental	4 semestres	Nº 131 (D.O.U. 17/01/2007)	50	Noturno
Marketing	4 semestres	Nº 131 (D.O.U. 17/01/2007)	50	Noturno
Processos Gerenciais	4 semestres	Nº 131 (D.O.U. 17/01/2007)	50	Noturno

4.1. Os turnos dos cursos indicados na tabela anterior, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.

Horário das Aulas	Unidade 1	Observações
Noturno	Início: 19h00 / Término: 22h30 Intervalo: das 20h40 às 20h50	<i>Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito ao lado, exceto em casos especiais.</i>

5. Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré – Unidade Politécnica de Sumaré

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Vagas Anuais	Turno
Administração	8 semestres	Nº 152 (D.O.U. 16/02/2007)	220	Noturno
Ciências Contábeis	8 semestres	Nº 656 (D.O.U. 25/09/2006)	80	Noturno
Comércio Exterior	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	150	Noturno
Finanças	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	150	Noturno
Marketing	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	150	Noturno
Pedagogia	6 semestres	Nº 537 (D.O.U. 31/08/2006)	150	Noturno
Comunicação Social – hab.: Publicidade e Propaganda	8 semestres	Nº 657 (D.O.U. 25/09/2006)	150	Noturno
Recursos Humanos	4 semestres	Nº 27 (D.O.U. 09/06/2006)	150	Noturno
Relações Internacionais	8 semestres	Nº 661 (D.O.U. 25/09/2006)	150	Noturno

MANUAL DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS

GRUPO	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	CÓDIGO	CO-04
TÍTULO	EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010	DATA	PÁGINA
		01/09/2009	14/14

5.1. Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.

Horário das Aulas	Unidade 1	Observações
Noturno	Início: 19h20 / Término: 22h30 Intervalo: das 20h50 às 21h00	<i>Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito ao lado, exceto em casos especiais.</i>

6. Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo – Unidade OPEP São Paulo

Cursos	Duração	Ato do Ministério da Educação (Portaria Ministerial)	Vagas Anuais	Turno
Administração	8 semestres	Nº 510 (D.O.U. 16/02/2006)	80	Noturno
Ciências Contábeis	8 semestres	Nº 743 (D.O.U. 22/03/2006)	80	Noturno

6.1. Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito abaixo, exceto em casos especiais.

Horário das Aulas	Unidade 1	Observações
Noturno	1º ao 5º semestre Início: 19h10 / Término: 22h00 Intervalo: das 20h40 às 21h00 6º ao 8º semestre Início: 19h10 / Término: 22h30 Intervalo: das 20h40 às 21h00	<i>Os turnos dos cursos indicados na tabela acima, funcionarão de acordo com o horário de aula descrito ao lado, exceto em casos especiais.</i>